



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 060

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 424.273,36 (Quatrocentos vinte e quatro mil, duzentos setenta e três reais, trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
-------	-------------------	---	----------------------------------	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	179,00
-------	-------------------	--	----------------------------------	--------

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.660,00
-------	-------------------	---	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYAI	53.834,52
-------	-------------------	---	---	-----------

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.610.0000.0000 - CONTRIB INTERVENÇÃO NO C	19.279,84
-------	-------------------	---	--	-----------

04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYAI	133.000,00
-------	-------------------	---	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.65 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.111.0001.0000 - MDE	500,00
-------	-------------------	--	-----------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	900,00
-------	-------------------	--	--	--------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	8.085,00
-------	-------------------	--	--------------------------------------	----------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	1.650,00
-------	-------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	400,00
-------	-------------------	--------------------------------	---	--------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	880,00
-------	-------------------	---	--------------------------------------	--------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	330,00
-------	-------------------	--	--------------------------------------	--------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	110,00
-------	-------------------	---	--------------------------------------	--------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	38.571,00
-------	-------------------	--	---	-----------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE INFORM	1.245,00
-------	-------------------	--	---	----------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	3.740,00
-------	-------------------	--	--------------------------------------	----------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE INFORM	300,00
-------	-------------------	---------------------------	---	--------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	674,00
-------	-------------------	---------------------------	--------------------------------------	--------

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OU	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	16.950,00
-------	-------------------	---	---	-----------

06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	8.100,00
-------	-------------------	--	------------------------------------	----------

06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	5.660,00
-------	-------------------	---	--	----------

06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	900,00
-------	-------------------	--------------------------	--	--------

06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	500,00
-------	-------------------	--	--	--------

06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	500,00
-------	-------------------	---	--	--------

06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	360,00
-------	-------------------	--	--------------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	500,00
-------	-------------------	---	------------------------------------	--------

07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	762,00
-------	-------------------	--	----------------------------------	--------

07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.500,00
-------	-------------------	--	----------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	508,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	6.200,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	90.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.744,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.851,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	185,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	215,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 424.273,36

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 121.959,00 (Cento vinte e um mil, novecentos cinquenta e nove reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 302.314,36 (Trezentos e dois mil, trezentos e catorze reais, trinta e seis centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
-------	-------------------	--------------	--	----------------------------------	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	179,00
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.660,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	500,00
-------	-------------------	--------------	-----------------------------	------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	900,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	7.060,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	2.771,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	69.764,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	400,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	8.100,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	500,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.43	13. SALARIO-	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.39.55	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.311.0014.0000 - FNAS PAFEF - MSE	500,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	762,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	508,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.24	MOBILIARIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.500,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.481.0018.1.020	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.022	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	685,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.595,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.1.025	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.1.025	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	215,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ **121.959,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ **302.314,36**

SOMA R\$ **424.273,36**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 11 de Fevereiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL